



EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O GABINETE DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

O GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araucária/PR, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária e a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), torna público o presente Edital para a seleção de estagiários, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo o preenchimento de 02 (duas) vagas e a formação de cadastro reserva para estágio não obrigatório no Gabinete Parlamentar do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira.

1.2 O prazo de validade do processo seletivo poderá ser prorrogado conforme as necessidades do Gabinete Parlamentar.

1.3 O estágio será remunerado por meio de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme Resolução nº 88/2023 da Câmara Municipal de Araucária.

1.4 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, em horário a ser ajustado conforme a necessidade do Gabinete Parlamentar e a disponibilidade do estagiário, podendo ocorrer das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00.

1.5 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes envolvidas (instituição de ensino, parte concedente ou estagiário), mediante comunicação formal por escrito, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado, a partir do 1º período, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, cujas áreas estejam diretamente relacionadas às atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Araucária, dentre as seguintes:

- Administração;
- Administração Pública;
- Ciências Econômicas;





- Comunicação Social;
- Direito;
- Gestão Financeira;
- Gestão Pública;
- Jornalismo;
- Marketing;
- Publicidade e Propaganda;
- Relações Públicas;
- Sistemas de Informação;
- Tecnologia da Informação.

II – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais estabelecida neste Edital;

III – Não ocupar cargo, emprego ou função pública remunerada, salvo as exceções legais previstas na Lei nº 8.112/1990 e na Lei nº 11.788/2008.

2.2 O estágio não cria vínculo empregatício, não gerando qualquer obrigação de efetivação ao final do contrato, destinando-se exclusivamente à complementação educacional e à formação acadêmica e profissional do estudante.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 30 de janeiro de 2026, por meio do envio do currículo para o e-mail: **benhur@araucaria.pr.leg.br**

3.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, em formato PDF e de forma legível, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela instituição de ensino;
- c) Documento oficial de identificação (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de endereço.

3.3 No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverão ser apresentados, adicionalmente:

I – Cópia do documento oficial de identificação do pai, mãe ou responsável legal;





II – Termo de Autorização assinado pelo responsável legal, permitindo a participação do menor no processo seletivo.

3.4 A inscrição será validada somente após o envio completo e legível de todos os documentos exigidos. Inscrições incompletas, com documentos ilegíveis ou em desacordo com este Edital, serão automaticamente indeferidas.

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste processo seletivo.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – Prova de Redação;

II – Entrevista.

4.1.1 A prova de redação será realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 14h30, no Auditório Vereador Francisco Ribeiro Cardoso (Plenarinho), localizado na Câmara Municipal de Araucária, com duração de 2 (duas) horas.

4.2.2 O tema da redação será sorteado no início da prova, de forma transparente, na presença dos candidatos.

4.2.3 A redação deverá conter entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

a) Gramática e ortografia;

b) Coerência e coesão textual;

c) Desenvolvimento lógico do tema proposto.

4.2.4 Serão propostos, dentre outros, os seguintes temas:

1. O papel do vereador na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Araucária;
2. Por que os jovens devem participar mais das decisões da cidade;
3. A transparência na gestão pública e sua contribuição para o desenvolvimento de Araucária;
4. A importância da participação da comunidade nas decisões políticas do Município de Araucária;
5. Cidadania no dia a dia: atitudes simples que transformam a cidade;
6. O desafio da Câmara Municipal em comunicar seu trabalho além das redes sociais.





II – Entrevista

4.2 Os candidatos que obtiverem, no mínimo, 35 (trinta e cinco) pontos na prova de redação serão convocados para entrevista, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, às 14h, em local e formato a serem divulgados no Portal Eletrônico da Câmara Municipal de Araucária.

4.2.1 A entrevista terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos e avaliará, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Pontualidade;
- b) Postura e comportamento;
- c) Capacidade de comunicação, desenvoltura e atendimento ao público.

4.3 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nota na prova de redação;
- II – Maior idade;
- III – Candidato que estiver em período mais avançado do curso.

5. RESULTADO FINAL E CONVOAÇÃO

5.1 O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no Portal Eletrônico da Câmara Municipal de Araucária e comunicados por e-mail aos candidatos aprovados.

5.2 Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araucária para apresentação da documentação exigida para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

5.3 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Gabinete Parlamentar.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Parlamentar do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados e eventuais retificações referentes ao processo seletivo.

